



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS GOIÂNIA

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2021 DO CONCÂMPUS DO CÂMPUS GOIÂNIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, via webconferência, realizou-se a terceira reunião extraordinária do ano de dois mil e vinte e um do Conselho de Câmpus (Concâmpus) do Câmpus Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), sendo a sétima reunião do corrente ano, para tratar dos seguintes pontos de pauta: 1) comunicados e informes gerais; 2) apreciação e aprovação da Ata da quinta e da sexta reunião do Concâmpus do ano em curso, respectivamente, a segunda reunião extraordinária e a quarta reunião ordinária; 3) aprovação do Plano de Ação para o Retorno Seguro e Gradual das atividades presenciais e administrativas do Câmpus Goiânia. A reunião foi presidida pela Presidente do Concâmpus, a professora Adriana dos Reis Ferreira, e secretariada pela Chefe de Gabinete e também conselheira, Regina Célia Magalhães Marinho Cavalcante, com assessoria da servidora técnico-administrativa e também conselheira Daniela Hilda de Souza Siqueira, com a presença dos conselheiros: Alessandra Rodrigues Duarte, Alexandre Silva Duarte, Aline Rezende Lima Vasconcelos, Amanda Alves Carvalho, Antônio Henrique Capuzzo Martins, Fabiane Costa Oliveira, Fernanda da Cruz Rocha, Fernando Augusto Messias, Glória Maria Felipe Ferreira, José Éder Salvador de Vasconcelos, Julio Cezar Pedrosa da Silva, Marcelo Costa de Paula, Patricia Vilela Margon, Paulo Miguel Moreira da Fonseca, Paulo Murilo Lucio Pereira, Rafael Gonçalves Borges, Rafaella Quege de Andrade, Vinícius Carvalhaes, Walmir Barbosa e Wesley Pimenta de Menezes. Justificaram a ausência as conselheiras Marcia Cecilia Ramos Lopes e Janaína Ferreira. Participaram, como convidados, os servidores Francielli Mariana dos Santos Mello Andrade, Monica Graziella de Paolis Bartholo e Thiago Vedovatto. A Presidente do Concâmpus iniciou a reunião cumprimentando os presentes e aludindo às pautas da reunião, momento em que o conselheiro José Eder pediu esclarecimentos sobre a Ata da Quarta Reunião (Terceira Reunião Ordinária), realizada em onze de agosto de dois mil e vinte e um. Ele abordou que, embora tenha sido encaminhada para assinatura dos conselheiros, não lhe havia recordação da apreciação, mas, por ser a ata da reunião que contou com a participação de gestores da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos, a análise seria importante. Todavia, como a referida ata se remetia à última reunião presidida pela Diretora-Geral anterior, Maria de Lourdes Magalhães, a Presidente propôs que houvesse conferência pela Secretaria do Concâmpus para, em caso de não aprovação, cancelamento da solicitação de assinaturas e encaminhamento da Ata para a apreciação e posterior aprovação pelo Pleno. Com a concordância do conselheiro, passou-se à aprovação da Ata da segunda reunião extraordinária e, em seguida, da Ata da quarta reunião ordinária do ano de dois mil e vinte e um, ambas aprovadas, sem que houvesse manifestação contrária ou abstenção, mediante conferência do número e do tipo de sessão, conforme solicitado pela conselheira Alessandra Duarte. Passou-se para a pauta central da reunião: a aprovação do Plano de Ação para o Retorno Seguro e Gradual das atividades presenciais e administrativas do Câmpus Goiânia. Primeiramente, a Presidente se desculpou pelo curto prazo dado aos conselheiros para análise do Plano e justificou que isso se deveu aos prazos enxutos determinados pela Instituição. Em seguida, fez um preâmbulo sobre a construção do documento, esclarecendo que o cerne do documento é orientar como o Câmpus vai se colocar diante da retomada presencial às atividades acadêmicas e administrativas nas quatro fases pré-definidas pelo Plano geral. Esclareceu, ainda, que não é possível saber por quanto tempo o Plano estará vigente, uma vez que perdurará por todo o período pandêmico, não se tratando, portanto, mesmo na fase de amplo retorno presencial, da volta ao cenário anterior ao início da pandemia, ainda que provavelmente seja revogado ao término da pandemia. Em seguida, passou a palavra à conselheira Alessandra Duarte, para que esta apresentasse o documento. A conselheira esclareceu que o objetivo de sua fala não seria dar pormenores do Plano, mas mostrar um panorama geral. E, com o auxílio de *slides*, iniciou sua explanação, mostrando a constituição da Comissão responsável pela elaboração do documento, definida por meio da Circular número 32, de vinte e oito de outubro de dois mil e vinte e um, presidida pela Diretora-Geral do Câmpus e constituída por representantes docentes, técnico-administrativos e discentes, além de membros de comissão anterior, definida no Concâmpus, ainda na gestão da Diretoria-Geral anterior, formada para realizar estudo cujo objeto também era a retomada das atividades no contexto pandêmico. Acrescentou que o documento contou com a participação da comunidade, seja nas discussões realizadas durante o processo de construção do Plano, seja no fornecimento de informações para o diagnóstico realizado, e agradeceu, em nome da comissão, a colaboração no processo a toda a comunidade. Passou à apresentação do histórico das ações desenvolvidas: em outubro de dois mil e vinte e um, constituiu-se a comissão, que passou a se reunir regularmente para planejar e estruturar o Plano, e avançou para novembro elaborando o diagnóstico com base nos dados levantados acerca das ações de ensino, pesquisa, extensão e administrativas, além das condições de infraestrutura; ainda nesse mesmo mês, realizaram-se reuniões com a comunidade e consolidou-se o Plano, que foi apresentado à comunidade, para, finalmente, submetê-lo à análise e à aprovação do Concâmpus. Em seguida,

a conselheira esclareceu que o princípio basilar norteador de todo o documento é o cuidado e a manutenção da vida e da saúde de toda a comunidade. Apresentou a estrutura do documento, cuja referência foi o Plano de Ação Geral, aprovado pela Resolução Consup/IFG número 114, de nove de novembro de dois mil e vinte e um, constituído de dez partes: 1. Introdução; 2. Princípios; 3. Pressupostos; 4. Objetivos; 5. Metodologia; 6. Dados gerais do Câmpus, com a descrição dos cursos ofertados; 7. Diagnóstico das ações de ensino, pesquisa e extensão; 8. Diagnóstico de infraestrutura; 9. Diagnóstico das atividades administrativas; 10. Diagnóstico da comunidade acadêmica imunizada; 11. Indicadores para o retorno gradual por fases; 12. Execução do Plano, a ser acompanhada pela Comissão de operacionalização Plano de Ação para o Retorno Seguro e Gradual das atividades presenciais e administrativas do Câmpus Goiânia, cuja composição, atribuições e papel foram apresentados pela conselheira; 13. Ações prioritárias e grupos prioritários a serem atendidos. A professora Alessandra Duarte finalizou sua fala elencando as ações a serem realizadas após a aprovação: em dezembro de dois mil e vinte e um ocorreriam a constituição da Comissão de operacionalização e a avaliação dos Índices de Saúde Globais pelo Comitê de Acompanhamento da Covid-19, para início da execução do Plano ainda em dezembro. Nesse momento, findada a apresentação do documento pela conselheira, a Presidente retomou a fala, acrescentando que o conselheiro Fernando Messias, membro também do Conselho Superior do IFG (Consup), informou que, no dia imediatamente anterior à reunião, foi alterada a Resolução do Plano Geral, que passou a ser a Resolução Consup/IFG número 115, de dois de dezembro de dois mil e vinte e um, à qual foi acrescentada, dentro dos Princípios, a obrigatoriedade do cartão de vacinação de toda a comunidade acadêmica do IFG, todavia, apesar da aprovação, restaria, ainda, a tramitação na Procuradoria Federal. Ela esclareceu que tais alterações requereriam consequentes modificações no Plano apresentado ao Concâmpus, em sua versão final. Dito isso, solicitou aos conselheiros membros do Conselho de Ensino, Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (Conepex) que se manifestassem sobre a tramitação de documentos relacionados à presente pauta no referido Conselho, cujos desdobramentos poderiam acarretar alterações no documento em apreciação na reunião. A conselheira Fabiane Costa Oliveira passou, então, ao breve relato dos informes do Conepex, noticiando que foi feito um debate acerca do documento da Resolução que regulamenta as fases laranja, amarela e verde, momento em que, em face do artigo quarto da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME número 90, de vinte e oito de setembro de dois mil e vinte e um, que garante o trabalho remoto a servidores em condição de risco, e considerando que a fase verde ainda não é a volta à normalidade, foi entendido que seria necessária uma construção de uma minuta para regular determinadas atividades que ocorreriam de forma remota no contexto da retomada presencial, haja vista a permanência de trabalhadores na exercício remoto de suas funções, mesmo na fase verde. Todavia, conforme a conselheira disse, tal documento ainda não foi minutado. Acrescentou que, no âmbito do Conepex, foi discutida, também, uma minuta de revisão do texto da Resolução 115, que traz um complemento do Quadro 2 do Plano Geral, acerca dos indicadores das condições sanitárias, assim como o e-book, que passava por transformações com vista a atender outras orientações, além daquelas já previstas. Sobre essa questão, Vinicius Carvalhaes, também membro do Conepex, complementou que, como a presidência desse conselho foi procurada por outros câmpus, emitiu-se um parecer para o Consup a fim de que houvesse uma flexibilização no Quadro relacionado aos espaços e sugeriu-se agilidade com relação aos documentos voltados às questões de biossegurança. O conselheiro mencionou que trazer essa questão ao Concâmpus seria importante porque o Plano Local, apesar de fornecer informações numéricas, estaria submetido aos documentos posteriores na linha da mesma dinâmica dos decretos estaduais e municipais relacionados à pandemia. Dito isso, a Presidente abriu o debate acerca do Plano Local, para dúvidas, alterações, inclusões e exclusões. O conselheiro José Éder, primeiramente, parabenizou Alessandra Duarte pela sua apresentação e chamou a atenção para o contexto de incerteza com relação aos documentos institucionais, contexto este que coloca a todos num lugar hipotético ou condicional. Para ele, seria fundamental que não fossem impostas amarras entre o Plano do Câmpus Goiânia e o que fora aprovado no âmbito da Reitoria, na medida em que tais documentos estariam em discussão e vários aspectos já teriam sido flexibilizados nos pareceres com relação à Resolução 115. Diante disso, segundo ele, todas as suas contribuições visariam retirar tais amarras e avançou, portanto, para as ponderações. A primeira delas referiu-se aos gráficos 1 e 2, respectivamente, nas páginas 54 e 56, em que se deveria substituir "contemplados" por "amparados". Na página 62, sua sugestão foi acrescentar um parágrafo ao item 12.1, cujo texto seria: "As atribuições a que se referem o último item do caput do Artigo deverão ser previamente aprovadas pelo Conselho de Câmpus". Também na 62, ele entendeu ser necessário retirar as referências numéricas do Quadro 7 e, prevendo a não retirada de tais referências, sugeriu a inserção, na página 63, de um parágrafo o qual esclarecesse que, em relação ao item 22 do Quadro 7, os indicadores de distanciamento a serem considerados seriam aqueles estabelecidos pelo regulamento acadêmico e administrativo para a segunda etapa do ensino remoto emergencial. Na página 64, no item 13.1.1, indicou a inclusão do item "d", cujo texto seria "ofertas de disciplinas práticas e estágios curriculares" e, no 13.1.2, sugeriu a inclusão de estudantes matriculados em disciplinas práticas prioritárias. Após a apresentação das ressalvas pelo conselheiro José Éder, a Presidente as colocou em aprovação. Sobre a inserção do parágrafo na página 62, a conselheira Fabiane Oliveira problematizou que, ainda que seja compreensível a preocupação dele sobre a permissão da Comissão de operacionalização para proceder como lhe convier, sem que seja obrigatória a anuência do Concâmpus, alguns atos dessa comissão precisariam ser ordenados num prazo de dez dias, em atendimento às orientações da Resolução 115. Por conseguinte, a fim de não impedir o trabalho da referida Comissão, a conselheira propôs que, como se trata de uma comissão de gestão, as outras atribuições fossem, numa primeira instância, dialogadas com a Diretoria-Geral, como ato discricionário da gestão do Câmpus, e, caso esta compreendesse que a atribuição supera a razão para a qual tal Comissão existe, de dar ordenamento e agilidade para a transição, fosse, então, chamada uma reunião extraordinária do Concâmpus, para deliberação. Houve acordo sobre essa questão. O conselheiro José Éder retirou a sugestão que fizera sobre às referências numéricas no Quadro 7, propondo a inserção do parágrafo na

página 63, que, em seu entendimento, seria necessária para garantir que os números do referido quadro, ainda que em convergência com o Plano Geral, não fossem os considerados, mas sim os que estariam no e-book em fase de produção. Nesse momento, a conselheira Fabiane Oliveira sugeriu que, em vez de um novo parágrafo, fosse inserida uma passagem frasal capaz de garantir esse movimento com os documentos institucionais, para acompanhar as regulamentações para além do que consta no Quadro. Sobre essa questão, também houve consenso. O conselheiro Vinicius Carvalhaes reafirmou a necessidade dessa flexibilização, uma vez que o Plano está sendo feito com algumas diretrizes ainda em construção no âmbito do Conepex. Sobre esse aspecto, a Presidente propôs que, em caso de alteração em marcos legais institucionais ou extrainstitucionais, tais alterações, de inclusão ou exclusão, fossem feitas no Plano e, em momento posterior, apresentadas ao Pleno, em razão de não haver uma data para o fim da execução desse documento. Em observação a essa fala da Presidente, o conselheiro José Éder mencionou o recuo nas fases, de verde para vermelha, por exemplo, o que demandaria um estudo tendo em vista que esse aspecto não é tratado na Resolução em vigor, mas já debatido pelo Conepex. A Conselheira Fabiane Oliveira complementou levantando a necessidade de que fosse manifestada ao Consup a importância de que o documento, que tramita nessa esfera e no qual se estabelecem prazos, esteja preparado para orientar a lógica regressiva. Com base nas questões levantadas, a Presidente destacou seu entendimento de manter ativa a Comissão Local mediante alterações que se fizerem necessárias no Plano Local e colocou essa proposição em regime de votação. Não havendo objeções, aprovou-se e essa informação será inserida no Plano. Avançou-se para as inserções indicadas por José Eder para a página 64. Sobre o contexto das ações prioritárias a respeito das quais é solicitado o acréscimo, a Presidente esclareceu que, apesar de tais ações estarem, *ipsis litteris*, na Resolução 115, nada impediria a inserção de novos itens. Com isso, Fabiane Oliveira externou sua preocupação com as expectativas que seriam criadas pela comunidade, mas não atendidas, na medida em que a Resolução que regulamenta as fases foi constituída com base na relação direta com essas ações prioritárias e grupos prioritários, portanto dimensionar outras formas de ampliação para além das previstas não resultaria em ação efetiva. O conselheiro Vinicius Carvalhaes acrescentou que seria importante ao Câmpus a compreensão da complexidade, uma vez que a alteração não significaria mudança para todos os cursos e para todas as disciplinas práticas, mas dependeria do entendimento dos colegiados. Em convergência, o prof. José Eder destacou, em observância ao contexto pandêmico mundial, seria ingênuo achar que estaríamos protegidos somente porque o IFG não retornou às atividades presenciais e, mediante os dados de vacinação e com a redução da idade dos vacinados, para ele, existiria grande chance de as aulas não retornarem em março, uma vez que, possivelmente, o Câmpus estaria na fase amarela. Isso posto, a Presidente apresentou, como proposta de encaminhamento, que o texto não fosse aprovado no momento, por superar a condição de Plano Local, mas que fosse levado ao Consup pelos conselheiros do Câmpus Goiânia, na medida em que interfeririam em todas as ações institucionais e tais mudanças localmente não estariam embasadas no Plano Central, como abordado pela conselheira Fabiane Oliveira. Nesse ponto, o conselheiro Paulo Miguel Fonseca levantou sua preocupação com o fato de o item adoção de forma mista de oferta da fase amarela ser definida pelos conselhos departamentais, uma vez que essa definição precisaria sair do Câmpus, não do conselho departamental. Sobre isso, José Éder observou que os outros câmpus têm apenas um departamento e avançou para a sua preocupação de que o retorno não fosse abrupto, mas de fato gradual. Vinicius Carvalhaes, então, acrescentou que a Resolução 115 permite fazer as inclusões e acrescentou que as ações e grupos prioritários são para todas as fases, o que não lhe parecia ser um problema acrescentar a proposta de do conselheiro José Eder. A respeito dessa questão, Fabiane Oliveira solicitou esclarecimento de Vinicius Carvalhaes, tendo em vista que, em sua compreensão, as ações prioritárias estariam relacionadas às fases laranja e amarela, uma vez que, na verde, todas as atividades seriam retomadas. O conselheiro Antônio Capuzzo tomou a palavra para aludir à sua preocupação ante o cenário internacional e com a possibilidade de novamente haver um ciclo de desorientação, uma vez que a vacinação não é garantia de não contaminação, além de haver também as sequelas da doença, o que requereria cuidado em afirmações seguras de que o Câmpus retornaria em março. Diante disso, para esclarecimento, a Presidente mencionou que ao Comitê de Biossegurança caberia a responsabilidade de avaliar os critérios de biossegurança e estabelecer a fase do Câmpus, para, então, a Comissão operacional dar cabo às ações de determinada fase. Em resposta à conselheira Fabiane Oliveira, Vinicius Carvalhaes buscou esclarecer, por meio de exemplificação, que, caso o Câmpus estivesse na fase verde e houvesse uma forma mista de oferta, existiria a possibilidade de colocar uma disciplina prática com um professor com disponibilidade de atuar presencialmente. A Presidente abordou o seu entendimento da questão, relatando sua convergência com a ideia apresentada pela professora Fabiane Oliveira, visto que, na fase verde, todas as ações se tornam prioritárias, pois todas elas passam a ser obrigatórias e possíveis. E posicionou-se contrariamente à proposição do professor José Eder, sobre inserção de itens nas ações e grupos prioritários por descaracterizar o que havia sido pensado institucionalmente para esses contextos. Pôs-se em votação a inserção desses acréscimos e houve aprovação, com onze votos favoráveis, seis contrários e três abstenções. Não tendo mais sugestões de alteração, acréscimo ou exclusão por parte do Conselho, a Presidente colocou o Plano em regime de aprovação, incluindo-se, na versão a ser aprovada, as alterações realizadas na presente reunião, o qual foi provado por unanimidade. Ela comunicou que as alterações aprovadas seriam feitas e, em seguida, seria publicada a Resolução do Concâmpus que, assim como o Plano, ficaria disponível na página eletrônica do Câmpus Goiânia, e haveria uma matéria da Comunicação Social, com vistas à ampla divulgação. Como encerramento, a Presidente agradeceu à Comissão todo o trabalho realizado a subsidiar a retomada gradual das atividades presenciais, agradeceu também à conselheira Alessandra Duarte, destacando sua apresentação do Plano de forma objetiva, mas sem deixar escapar os principais elementos. Enfatizou, também, que o Plano não seria da comissão, mas de toda a comunidade, e fez lembrar que a implementação não seria um processo fácil, a contar com a colaboração de todos os servidores docentes e técnico-administrativos, discentes e terceirizados. O conselheiro Vinicius Carvalhaes perguntou se a Diretoria-Geral procederá à solicitação dos

representantes da Comissão de operacionalização, ao que a Diretora respondeu que, após a definição dos representantes, a comissão seria estabelecida por meio de Circular. Como fala de encerramento, após agradecer a participação de todas e todos, a Presidente externou sua preocupação com a saúde, inclusive a mental, dos servidores, discentes e terceirizados, salientando que esta deveria ser uma questão central na condução das ações nesse momento de retomada presencial. Nada mais havendo a tratar, encerrou a reunião às doze horas e dez minutos, . E, para constar, eu, Regina Célia Magalhães Marinho Cavalcante, lavrei a presente ata.

Goiânia, 03 de dezembro de 2021.

ADRIANA DOS REIS FERREIRA

Presidente do Concâmpus

CONSELHEIROS

Alessandra Rodrigues Duarte

Alexandre Silva Duarte

Aline Rezende Lima Vasconcelos

Amanda Alves Carvalho

Antônio Henrique Capuzzo Martins

Daniela Hilda de Souza Siqueira

Fabiane Costa Oliveira

Fernanda da Cruz Rocha

Fernando Augusto Messias

Glória Maria Felipe Ferreira

José Éder Salvador de Vasconcelos

Julio Cezar Pedrosa da Silva

Marcelo Costa de Paula

Patricia Vilela Margon

Paulo Miguel Moreira da Fonseca

Paulo Murilo Lucio Pereira

Rafael Gonçalves Borges

Rafaella Quege de Andrade

Regina Célia Magalhães Marinho Cavalcante

Vinícius Carvalhaes

Walmir Barbosa

Wesley Pimenta de Menezes

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafaella Quege de Andrade, Rafaella Quege de Andrade - Estudante - Ifg - Câmpus Goiânia (10870883000225)**, em 09/06/2022 11:23:21.
- **Fernando Augusto Messias, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 06/06/2022 15:28:51.
- **Walmir Barbosa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 17/05/2022 13:38:54.
- **Marcelo Costa de Paula, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 16/05/2022 14:41:31.
- **Antonio Henrique Capuzzo Martins, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 13/05/2022 09:55:13.
- **Wesley Pimenta de Menezes, CHEFE - CD4 - GYN-DAAIII**, em 12/05/2022 21:42:45.
- **Jose Eder Salvador de Vasconcelos, COORDENADOR - FUC1 - GYN-CLMAT**, em 12/05/2022 18:00:58.
- **Alexandre Silva Duarte, CHEFE - CD4 - GYN-DAAII**, em 12/05/2022 09:56:45.
- **Julio Cezar Pedrosa da Silva, COORDENADOR - FUC1 - GYN-2CCSBE**, em 12/05/2022 09:56:26.
- **Aline Rezende Lima Vasconcelos, COORDENADOR - FG1 - GYN-CRHAS**, em 12/05/2022 07:28:23.
- **Fabiane Costa Oliveira, GERENTE - CD4 - GYN-DPPGE**, em 11/05/2022 18:32:10.
- **Rafael Goncalves Borges, CHEFE - CD4 - GYN-DAAI**, em 11/05/2022 18:25:37.
- **Amanda Alves Carvalho, Amanda Alves Carvalho - Estudante - Ifg - Câmpus Goiânia (10870883000225)**, em 11/05/2022 16:05:47.
- **Patricia Vilela Margon, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 11/05/2022 15:33:51.
- **Paulo Murillo Lucio Pereira, Paulo Murillo Lucio Pereira - Estudante - Ifg - Câmpus Goiânia (10870883000225)**, em 11/05/2022 15:18:20.
- **Paulo Miguel Moreira da Fonseca, COORDENADOR - FUC1 - GYN-2CCSLH**, em 11/05/2022 15:16:15.
- **Glória Maria Felipe Ferreira, Glória Maria Felipe Ferreira - Estudante - Ifg - Câmpus Goiânia (10870883000225)**, em 11/05/2022 15:07:06.
- **Fernanda da Cruz Rocha, ASSISTENTE DE ALUNO**, em 11/05/2022 13:31:53.
- **Vinicius Carvalhaes, CHEFE - CD4 - GYN-DAAIV**, em 11/05/2022 13:03:00.
- **Regina Celia Magalhaes Marinho Cavalcante, TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO**, em 11/05/2022 10:59:21.
- **Daniela Hilda de Souza Siqueira, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 11/05/2022 10:58:42.
- **Alessandra Rodrigues Duarte, GERENTE - CD4 - GYN-DAAAE**, em 11/05/2022 10:48:26.
- **Adriana dos Reis Ferreira, DIRETOR - CD2 - CP-GOIANIA**, em 11/05/2022 10:40:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 280135

Código de Autenticação: fd646875a0



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua 75, nº 46, Centro, GOIÂNIA / GO, CEP 74055-110
(62) 3227-2767 (ramal: 2767)